



1

GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 034/GP/CMVA/05.
De 28 de novembro de 2005.

PUBLICADO
EM 29/11/05

Jorlande Alves Pereira
Téc. Controle Interno
Portaria 013/CMVA/05

“CRIA O CARGO COMISSIONADO NÍVEL CC-1, NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal;

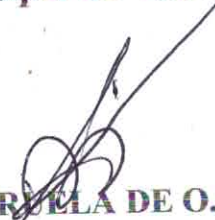
Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vale do Anari, o qual será regido pelas normas insculpidas no Artigo 1º e seguintes da Resolução nº 020/CMVA/00 c/c artigo 1º inciso I da Resolução nº 028/GP/CMVA/04.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução nº 030/MD/CMVA/05.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, em vinte e oito de novembro de 2005.


ANTONIO RUELA DE O. NETO
Presidente